



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 18 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- Decreto Nº 457, de 13 de Outubro de 2021.
- Extrato de Termo Aditivo Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 320/2020.
- Terceiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 486/2018.
- Primeiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 323/2020.
- Terceiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 320/2020
- Décimo Quarto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 140/2015.
- Décimo Quarto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 141/2015.
- Décimo Quarto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 144/2015.
- Décimo Quarto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 464/2015.
- Décimo Quarto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 385/2015.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 457, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, do Município de Santo Antônio de Jesus (BA), para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, e a Lei Municipal 1079 de 21 de dezembro de 2010, Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD e a Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, conforme abaixo listados, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD do Município de Santo Antonio de Jesus Bahia, para o quadriênio 2021/2024.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Secretaria Municipal de Educação	<b>Titular:</b> Roseane Novaes de Almeida
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Titular:</b> Danielle de Almeida Fernandes <b>Suplente:</b> Danielle Galvão Santana
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Titular:</b> Thaís Nogueira de Carvalho Lima <b>Suplente:</b> Juliana Santos Bispo da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>Titular:</b> Camila Magalhães Lopes Oliveira <b>Suplente:</b> Maria Cristina Silva Sousa
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	<b>Titular:</b> Carlos Conceição Santos

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Associação Santoantoniense dos Deficientes Visuais-ASDEV	<b>Titular:</b> Josiel Bomfim Barreto de Andrade <b>Suplente:</b> Maria Bomfim de Jesus Santos
--	---



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

Segmento da Pessoa com Deficiência Visual	<b>Titular:</b> Fidelis Batista de Jesus <b>Suplente:</b> Gildete Ribeiro Campos
Segmento/Representação dos Trabalhadores do Sindicato do Comercio de Santo Antonio de Jesus-Bahia	<b>Titular:</b> Pedro Bomfim Soares <b>Suplente:</b> Elias Oliveira da Hora
Segmento/Representação da Pessoa com Deficiência Física	<b>Titular:</b> Antonio Duvanilson Andrade Barreto
Universidade Federal do Recôncavo Baiano-UFRB	<b>Titular:</b> Cátia Brito dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 13 de outubro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 320/2020**, que tem por objeto a prorrogação prazo para execução da obra e o prazo de vigência do Contrato nº 320/2020, da contratação de empresa de engenharia para execução das obras/serviços de pavimentação e drenagem nas Ruas G e L (Travessas da Avenida ACM), neste Município, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 008/2020 e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO:** Empresa **J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº: 10.696.931/0001-20**, inscrição estadual nº 102.282.474, com sede à Rua João XXIII, 214-térreo, Centro, Itatim-BA, CEP: 46.875-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Jackson Queiroz de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador de RG nº 2290984-SSP/BA e CPF nº 250.315.115-91. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10212/2021. Assinado em 22/09/2021. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de Setembro de 2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 486/2018**, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 486/2018, o qual tem como objeto a locação de um imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Sr<sup>a</sup> Rosangela Estrela Santos, portadora do CPF: 819.593.545-15, que se encontra em vulnerabilidade Econômica e Social, situada à Rua Silvestre Evangelista, nº 19, 2º andar, Salgadeira, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr.<sup>a</sup> NEIDE DA ANUNCIAÇÃO**, portadora do CPF nº 147.633.465-04, residente e domiciliada à Rua Cosme de Farias, 84, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10003/2021. **Assinado em 01/10/2021. VIGÊNCIA: 01/11/2021 até 31/10/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 323/2020**, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 323/2020, que tem por finalidade a locação de imóvel situado na Rua Silvestre Evangelista 19-FT, Bairro Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA, para abrigar a família do Sr<sup>a</sup> José Raimundo dos Santos Morais, portador do RG 08.446.052-04 e CPF 005.354.325-42, que se encontra em Vulnerabilidade Social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr.<sup>a</sup>. NEIDE DA ANUNCIAÇÃO** portadora do RG: 02.824.187-04, CPF nº 147.633.465-04, residente e domiciliado na Rua Silvestre Evangelista 19-FT, Bairro Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10005/2021. **Assinado em 22/09/2021. VIGÊNCIA: 08/10/2021 à 08/10/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 140/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviços como **AUXILIAR DE CONTROLE DE TRÂNSITO**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO:** Sr. **JAILSON DE JESUS SILVA**, inscrito no CPF **956.077.145-00**, Identidade nº **0744958288**, residente e domiciliado à Rua Mutum de Cima, 174, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 2503/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 30/09/2021. **VIGÊNCIA: 02/11/2021 A 30/04/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 141/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviços como **AUXILIAR DE CONTROLE DE TRÂNSITO**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO:** Sr. **LUCIANO BARRETO DOS SANTOS**, inscrito no CPF **887.179.765-53**, Identidade nº **0569117933**, residente e domiciliado à Rua do Calabar, 343, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 41567/2020, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014** Assinado em 30/09/2021. **VIGÊNCIA: 02/11/2021 A 30/04/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 144/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviços como **AUXILIAR DE CONTROLE DE TRÂNSITO**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO:** Sr. **VALDIR DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF **743.267.405-15**, Identidade nº **0573554790**, residente e domiciliado à Rua Sóter Barros, 226, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 2503/2021sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 30/09/2021. **VIGÊNCIA: 02/11/2021 A 30/04/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 464/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviços como **AUXILIAR DE CONTROLE DE TRÂNSITO**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sra. PATRÍCIA DOS ANJOS SANTOS**, inscrita no CPF **045.224.665-28**, Identidade nº **14193821-87**, residente e domiciliada à Tv. Bela Vista, 54, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 2503/2021**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. . Assinado em 30/09/2021. **VIGÊNCIA: 02/11/2021 A 30/04/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 385/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviços como **AUXILIAR DE CONTROLE DE TRÂNSITO**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. CREMILDO DO NASCIMENTO QUADROS**, inscrito no CPF **888.525.125-00**, Identidade nº **0546920594**, residente e domiciliado no Lot. João Tamarineiro, Rua C, 20, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 2503/2021**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 30/09/2021. Assinado em 30/09/2021. **VIGÊNCIA: 02/11/2021 A 30/04/2022**.. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.